

Designação do projeto | Minho Região Europeia da Gastronomia

Código do projeto | Norte 02-0853-FEDER-000094

Objetivo Principal | Dinamização de um conjunto diversificado de iniciativas tendo em vista a valorização económica do MINHO enquanto região gastronómica de excelência”.

Região de intervenção | NUT III Cávado, Ave e Alto Minho

Entidade beneficiária | CIM Alto Minho, CIM Cávado, CIM do Ave, IPVC e 24 municípios

Data de aprovação | 13-04-2017

Data de início | 01-05-2017

Data de conclusão | 27-01-2022

Custo total elegível | 853 570,72€

Apoio financeiro da União Europeia | 746 754,26€

Apoio financeiro público nacional/regional | 106 816,46€

O presente projeto visa intervir nos domínios do sector agroalimentar e da gastronomia que se revelam fundamentais para a promoção da inovação e da afirmação das apostas de especialização inteligente no território do Minho (NUTS III Alto Minho, Cávado e Ave, num total de 24 concelhos), apresentando como **objetivo geral a “dinamização de um conjunto diversificado de iniciativas tendo em vista a valorização económica do MINHO enquanto região gastronómica de excelência”**.

Tendo em conta o objetivo geral do projeto, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

OBJETIVO Específico 1: Valorizar o potencial de desenvolvimento económico de uma base de atividades associada ao sector agroalimentar e gastronomia, fomentando a qualificação, inovação e capacitação em domínios chave dos principais recursos e /ou vocações produtivas territoriais.

OBJETIVO Específico 2: Maximizar o potencial de promoção do Minho enquanto destino gastronómico de excelência, fomentando a atratividade regional alicerçado na valorização e preservação dos recursos endógenos do Minho, promovendo a sua capacidade de adaptação às dinâmicas concorrenciais à escala global.

Nesse sentido, a operacionalização deste projeto prevê as seguintes ações:

- **Na Ação 1 - Qualificação & Valorização da “Gastronomia do Minho”** visando valorizar o potencial de desenvolvimento de uma base de atividades associada ao sector agroalimentar e à gastronomia nomeadamente, através da qualificação, inovação e capacitação em domínios chave dos principais recursos e /ou vocações produtivas territoriais.

- **Na Ação 2 - Promoção Territorial do Minho enquanto Destino Gastronómico de Excelência**, orientada para colmatar e/ou valorizar os principais fatores críticos associados à sua competitividade e eficiência coletiva. Neste âmbito, visa--se contribuir para a promoção da atratividade regional, alicerçado na valorização e preservação dos recursos endógenos do Minho, promovendo a sua capacidade de adaptação às dinâmicas concorrenciais à escala global.

